

Considerando que a Fundação PARAPAZ (antiga PROPAZ) solicitou através do Ofício 555/2019 a instauração, por esta Auditoria, de TOMADA DE CONTAS ESPECIAL;

Considerando a necessidade de reconstituição da comissão constituída pela Portaria nº 015/2020-AGE, de 09 de janeiro de 2020, publicada no DOE nº 34.086, de 10 de janeiro de 2020, tendo em vista que 02 (dois) servidores não integram mais o quadro de pessoal desta Auditoria Geral.

Considerando que para fins de imposição de sanções cabíveis aos responsáveis e a devida busca pelo ressarcimento ao erário, se faz necessária a realização de tomada de contas das seguintes organizações da Sociedade civil:

Nº Ordem	Nº Termo Fomento	Organização Social	CNPJ
01	004/2018	Associação Esportiva Amazon - AEA	14.292.112/0001-78
	012/2018	Associação Esportiva Amazon - AEA	14.292.112/0001-78
02	007/2018	Organização Social Grão Pará - OSGP	07.373.317/0001-12
03	013/2018	Instituto Internacional Socioambiental do Brasil - IISAB	04.700.912/0001-27
04	015/2018	Associação Aliança da Amazônia	13.208.085/0001-40
05	023/2018	Associação Beneficente Esportiva Arte Suave	16.924.772/0001-50
06	025/2018	Associação Carnavalesca Mocidade Unida do Umarizal	15.724.745/0001-01
	045/2018	Associação Carnavalesca Mocidade Unida do Umarizal	15.724.745/0001-01
07	029/2018	Federação Paraense de Jiu Jitsu - FPJJ	26.912.533/0001-33
08	038/2018	Grupo para Valorização Integração e Dignificação do Doente de AIDS - Grupo PARAVIDA	83.366.245/0001-64
	019/2018	Grupo para Valorização Integração e Dignificação do Doente de AIDS - Grupo PARAVIDA	83.366.245/0001-64
09	039/2018	Associação dos Amigos da Terra Firme	15.255.805/0001-53
10	041/2018	Associação Movimento Popular Unificado de Belém - MPUB	04.453.431/0001-64
11	043/2018	Associação Carnavalesca Império Jurunense	15.254.782/0001-62
12	034/2018	Associação de Muay Thai Tradicional de Ananindeua	12.298.251/0001-83
13	032/2018	Associação Desportiva Cultural e de Proteção Social - ASDECULPS	12.141.667/0001-93
14	027/2018	Associação Desportiva, Cultural, Profissionalizante e Social MONTE SINAI	12.298.251/0001-83
15	010/2018	Associação Agrícola e Social do Município de Barcarena - ASMUBA	23.147.446/0001-49
	047/2018	Associação Agrícola e Social do Município de Barcarena - ASMUBA	23.147.446/0001-49
16	022/2018	Associação de Pescadores, Agricultores e Produtores do Município de Barcarena - ASPAMBA	23.147.477/0001-08
17	031/2018	Associação Desportiva e Beneficente "Antônio Soares"	08.013.631/0001-57
18	030/2018	Lions Clube Benevides	04.725.891/0001-02
19	009/2018	Associação de Produtores Rurais de Monte Sinai	08.757.867/0001-06
20	017/2018	Associação 20 de Maio dos Produtores Rurais Nova Colônia Jacamim	02.525.844/0007-84
21	018/2018	Associação dos Pequenos Agricultores e Agricultoras Rurais de Nossa Senhora Aparecida	04.196.379/0001-08
22	003/2018	Associação Agricultores e Agricultoras Rurais da Comunidade Colônia Nova	10.159.542/0001-65
23	035/2018	Associação dos Produtores Rurais da Comunidade de Retiro - APRR	05.062.446/0001-35
24	016/2018	Associação VT Medeiros	07.981.245/0001-96
25	033/2018	Associação de Médios e Pequenos Agricultores Rurais Nova União do Projeto Rio Jabuti	17.823.541/0001-12
26	005/2018	Associação dos Produtores e Produtoras Rurais de São Pedro da Água Branca	12.316.745/0001-43
27	008/2018	Associação de Pequenos Trabalhadores Rurais 25 de Julho	13.238.097/0001-17
28	036/2018	Associação dos Pequenos Produtores Rurais da Comunidade de Santa Luzia de IPIXUNA do Pará	06.813.896/0001-04
29	002/2018	Associação de Mini e Pequenos Produtores Rurais Nova Jerusalém	03.870.108/0001-23
30	021/2018	Associação Sócio Cultural de Agricultores da Zona Rural do Município de Moju - ASGRIMO	23.292.529/0001-21
31	020/2018	Associação de Pescadores, Agricultores Rurais do Município de Moju - ASPAMO	23.292.603/0001-00
32	037/2018	Associação dos Carroceiros de Paragominas - ASCARP	20.155.088/0001-28
33	028/2018	Associação Cultural Arraial do Peixe-Boi	19.266.371/0001-48
34	006/2018	Associação dos Cabeleirinhos de São Miguel do Guamá	10.911.571/0001-31
35	040/2018	Associação dos Produtores Rurais de Campo Verde	08.360.313/0001-62
36	014/2018	Associação dos Moradores do Bairro Novo Horizonte	02.638.046/0001-66
	050/2018	Associação dos Moradores do Bairro Novo Horizonte	02.638.046/0001-66
37	001/2018	Grupo de Apoio Solidariedade	11.918.199/0001-58
38	024/2018	Instituto para Formação Política, Sindical, Ambiental e Profissional da Amazônia - INSTITUTO POLIS	05.251.388/0001-17
39	048/2018	Associação Beneficente Amigos da família - ASBAF	12.939.960/0001-09
40	049/2018	Associação de Moradores Ribeirinhos do Bairro Pratinha e das Ilhas - ASBAPI	10.531.934/0001-03

RESOLVE:

I - Tornar sem efeito a Portaria nº 015/2020-AGE, de 09 de janeiro de 2020, publicada no DOE nº 34.086, de 10 de janeiro de 2020; e
II - Instaurar TOMADA DE CONTAS ESPECIAL, designando para compor a comissão, como presidente servidor Marcelo Dias Paredes, matrícula nº 5759765/2, Auditor de Finanças Controle, e os servidores Luiz Alves de Azevedo, matrícula nº 8002568/1, Auditor de Finanças e Controle, e Acilga Kalina Pinto da Silva, matrícula nº 5903052/1, Técnico em Gestão Pública, como membros.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se

FRANNEY CARVALHO DE OLIVEIRA
Auditor-Adjunto

Protocolo: 582458

FUNDAÇÃO PARÁPAZ

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA Nº 133 DE 21 DE SETEMBRO DE 2020

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PARÁPAZ, no uso das suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto Publicado no DOE nº 34.184, de 15 de Abril de 2020, em observância aos termos da Lei nº 8.097 de 01 de janeiro de 2015, e, ainda

CONSIDERANDO o que dispõe os artigos 58, inciso III e 67 da Lei nº. 8.666/93, acerca do acompanhamento e fiscalização da execução dos Contratos e Decreto nº 870 de 04 de outubro de 2013;
CONSIDERANDO necessidades institucionais no âmbito desta Fundação PARÁPAZ, nos termos do Processo nº 2020/428648

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor JOÃO CARLOS NASCIMENTO BANDEIRA JUNIOR, Identidade Funcional nº5931217, ocupante do cargo de Assessor Técnico, para acompanhar e fiscalizar a execução do CONTRATO Nº 019/2020, celebrado entre a Fundação PARAPAZ e EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - PRODEPA, cujo objeto é contratação da Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará (PRODEPA) para fins de fornecimento de licença de uso do sistema de atendimento Parapaz Integrado.

Art. 2º Nos impedimentos, ausências legais ou eventuais do Titular, o acompanhamento e fiscalização de que trata o Art.1º desta Portaria, será exercido pelo Suplente, servidor ANDERSON LUIZ DE SOUZA CASTRO, Identidade Funcional nº5949112, ocupante do cargo de Assessor Operacional.

Art. 3º Ao fiscal do contrato compete o acompanhamento e fiscalização da execução do contrato até o término do prazo de sua vigência, inclusive o atesto dos documentos fiscais.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA PRESIDENTE, 21 DE SETEMBRO DE 2020.

SIDNEY FURTADO GOUVÊA

Presidente da Fundação ParáPaz

Protocolo: 582351

ERRATA

ERRATA DO RESUMO DA PORTARIA Nº 134 DE 09 DE SETEMBRO DE 2020, PUBLICADA NO D.O.E Nº 34.341, PAG. 07 DE 11.09.2020 - Protocolo: 578626.

Onde se lê:

GOZO: 01/08/2020 A 30/08/2020

Leia-se:

GOZO: 01/10/2020 A 30/10/2020

Protocolo: 582294

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA Nº 144 DE 21 DE SETEMBRO DE 2020

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PARÁPAZ, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto publicado no DOE Nº. 34.335, de 03 de setembro de 2020, bem como através da Lei 8.097 de 01 de janeiro de 2015 e ainda,

CONSIDERANDO o processo 2020/722774 e Certidão de Nascimento 0668 5201552020100280137031397066.

RESOLVE:

CONCEDER Licença Paternidade, ao servidor ALEXANDRE CUNHA DE SOUZA, ocupante do cargo de MOTORISTA, identidade funcional nº 5953765/1, lotado na SEDE DA FUNDAÇÃO PARÁPAZ, a contar de 13/09/2020 a 22/09/2020.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SIDNEY FURTADO GOUVÊA

Presidente da Fundação PARÁPAZ

Protocolo: 582303

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA

PORTARIA Nº.013/2020-GS/SEPLAD DE 17 DE SETEMBRO DE 2020.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 15 de janeiro de 2019, publicado no Diário Oficial nº 33.783 de 17 de janeiro de 2019, combinadas com as delegadas pela Portaria nº. 002/2019-GS-SEPLAD de 02/12/2019, publicada no Diário Oficial nº 34.057 de 12 de dezembro de 2019 e,

CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2020/676216;